



MEC – Ministério da Educação

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

29 de junho de 2022

AVISO 2 – PREGÃO 8/2021

Processo nº 23000.015556/2021-39

Senhores licitantes,

Conforme já exposto no AVISO 1, enfatizamos a retificação necessária no subitem 8.2.3, alínea a, do Termo de Referência. Sendo assim:

No QUADRO de composição de preços apresentado junto alínea “a”, que trata valores unitários máximos aceitáveis, onde se lê:

| ITEM | CATMAT | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (EM REAIS / POR ITEM) | |
|------|--------|---------|---------------------|--|----------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | 11584 | Unidade | 1 | R\$ 172.493,67 | R\$ 172.493,67 |

O correto é:

| ITEM | CATMAT | UNIDADE | QUANTIDADE ESTIMADA | VALORES MÁXIMOS ESTIMADOS (EM REAIS / POR ITEM) | |
|------|--------|---------|---------------------|--|----------------|
| | | | | UNITÁRIO (R\$) | TOTAL (R\$) |
| 1 | 11584 | Unidade | 1 | R\$ 584.231,30 | R\$ 584.231,30 |

Os valores acima estão alinhados ao QUADRO 7 do item 6.1, que trata da estimativa de preços da contratação.

29.06.2021

PAULO RONALDO DOS SANTOS

Pregoeiro